

**ATA DA 438 REUNIÃO ORDINÁRIA DO Conselho Estadual de Saúde – CESAU**  
**14.11.2016**

1

1 No dia 14 de novembro de 2016 realizou-se a 438 Reunião Ordinária do Conselho  
2 Estadual de Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, no Auditório do Conselho Estadual de  
3 Saúde, situado na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema – Fortaleza – CE,  
4 com a presença dos Conselheiros: Marcos Antônio Gadelha Maia, Lilian Alves Amorim  
5 Beltrão, Moacir Tavares Martins Filho – (Representantes da Secretaria de Saúde do Estado  
6 do Ceará – SESA); Maria Tereza Rodrigues Chaves Malveira – (Representante do  
7 Ministério da Saúde – MS); Ana Lúcia da Costa Mello – (Representante da Associação dos  
8 Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE); Sônia Maria Araújo Gonçalves e Clóvis Leonel  
9 de Alencar Neto – (Representantes da Secretaria de Educação do Estado do Ceará –  
10 SEDUC); Marcos Venicius Granemann de Souza – (Representante da Federação das  
11 Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará); Leandro Rodrigues Martins –  
12 (Representante das Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará – AHECE e  
13 SINDESECE); Edmar Fernandes de Araújo Filho – (Representante das Entidades  
14 Estaduais de Representação dos Médicos); Antônio Cleyton Martins Magalhães e Pedro  
15 Alves de Araújo Filho – (Representantes das Entidades Estaduais dos Odontólogos);  
16 Francisca Lucia Nunes de Arruda e Albertisa Rodrigues Alves – (Representantes das  
17 Entidades Estaduais dos Enfermeiros); Gerlene Castelo Branco Coelho, Érika Marques  
18 Nobre e Rosana Iório Ferreira – (Representantes das Entidades Estaduais de Outros  
19 Profissionais de Saúde de Nível Superior); Solange Lima Ponte – (Representante das  
20 Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); José  
21 Teles dos Santos e Elmo Cavalcante de Sousa – (Representantes do Sindicato dos  
22 Técnicos de Segurança do Trabalho); Francisco Antônio de Paulo e Asevedo Quirino de  
23 Sousa – (Representantes dos Agentes de Endemias); Rafael Fernandes Vieira –  
24 (Representante de Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará –  
25 FETAMCE/SINPAOCE); Francisco de Assis Marques Pires e Dayvane Farias Correia –  
26 (Representantes da Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central dos  
27 Movimentos Populares – CMP); José Wilson Teixeira – (Representante da Federação dos  
28 Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará – FTIEC); José Rogério Martiniano de  
29 Sousa – (Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará –  
30 FETRAECE); Marcos Coelho Parahyba – (Representante da Ordem dos Advogados do  
31 Brasil – OAB Ceará); Maria das Graças Alves de Araújo – (Representante da Pastoral da  
32 Criança); José Célio Peixoto Silveira e Francisco Erdivando Oliveira – (Representante das  
33 Entidades de Portadores de Patologia); Raimundo José Rodrigues Monteiro –  
34 (Representante das Entidades de Pessoas com Deficiência); Francisca Liberata Holanda  
35 de Oliveira – (Representante de Conselhos Municipais de Saúde do Segmento de Usuário  
36 do Município de Grande Porte – Fortaleza); Cicero Antônio dos Santos – (Representante  
37 de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande  
38 Porte da Região Sul do Estado do Ceará); Francisco Júlio de Araújo – (Representante de  
39 Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande  
40 Porte da Região Norte do Estado do Ceará); Maria Arnete Borges – (Representante de  
41 Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de Médio  
42 Porte do Estado do Ceará); Lucinea Oliveira Pires de Freitas – (Representante das  
43 Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará). Participaram da  
44 Reunião, os Assessores Técnicos do CESAU: Joana D'Arc Taveira dos Santos, José Hibiss  
45 Farias Ribeiro, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e Silva Costa, Maria Áurea  
46 Martins de Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Maria Valbenia de  
47 Almeida, Rogena Weaver Noronha Brasil, Hariádina Salveano de Sousa. Apoio: Álvaro  
48 Mariani Neto, Manoel Geraldo Neto, Ozenir Honório da Silva, Kaio Stênio Targino Silveria e  
49 Ana Cristina Tabosa. PARTICIPANTES: João Marques Farias, Fernanda França Cabral,

50 Ana Kelly Leitão de Castro, Dulce Viana Machado, Ana Norões de A. R. Dantas, Mariluce  
51 Dantas Soares, Francisca Lourenço de Sousa, José Afranio Pinho Pinheiro Junior, Ingrid  
52 Yasmin Camurça. Não foram justificadas as ausências das Representações:  
53 Representantes do Ministério da Educação e Cultura – MEC (Hospital Walter Cantídio);  
54 Representantes do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS–  
55 CE; Representantes da Secretaria das Cidades; Representantes da Rede de Catadores e  
56 Federação das Organizações Comunitárias de Pequenos Produtores do Ceará –  
57 FECOMP; Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de  
58 Usuários do Município de Pequeno Porte do Estado do Ceará. A Pauta constou dos  
59 seguintes itens: 08h30 – Acolhimento; 08h30 às 10h00 – Política de Assistência  
60 Farmacêutica e Suporte de Medicamentos da Atenção Primária e Média Complexidade –  
61 Secretário Estadual de Saúde; COSEMS; COASF e COPAS; 10h00 às 12h00 –  
62 Mobilização rumo às Conferências de Saúde 2017 – 2º Conferência Estadual de Saúde  
63 das Mulheres – Conferência Estadual de Vigilância a Saúde; 12h00 às 13h00 – Almoço;  
64 13h00 às 14h30 – Agenda da Comunicação e Informação do CESAU. Diálogos em redes  
65 Sociais, novas mídias e TV/CESAU. Novas adesões para composição da Comissão de  
66 Comunicação; 14h30 às 15h00 – Aprovação da ATA CESAU Nº 434/2016; 15h00 às 16h30  
67 – Pareceres Técnicos / Recomendações; 16h30 às 17h00 – Informes / Encerramento. O  
68 **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** deu início a sessão do pleno empossando os  
69 novos conselheiros: Marcos Venícius Granemann de Souza, representante da Federação  
70 das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE e Isaías Ciríaco Costa  
71 Filho, suplente representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de  
72 Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ ou Maracanaú. O **Conselheiro**  
73 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** desejou bom dia, se apresentou ao novos  
74 conselheiros e propôs ao pleno que as questões de cunho deliberativo que historicamente  
75 são votadas pela tarde, fosse antecipadas para a parte da manhã em função do quórum.  
76 Também propôs a discussão da PEC 155 e a forma como a sociedade vem reagindo as  
77 medidas do Ajuste Fiscal como pontos de pautas, uma vez que ambas as discussões  
78 foram solicitadas anteriormente. A **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Sousa**  
79 **Pinheiro** a respeito da solicitação da inclusão do ponto de pauta manifestado pelo  
80 conselheiro Antônio Cleyton comunicou que estava prevista uma audiência pública para o  
81 dia 18, no auditório Waldir Arcoverde, com a Comissão de Saúde da Assembleia  
82 Legislativa do Ceará. Em seguida abriu a fala para o Assessor Técnico responsável pela  
83 articulação dessa atividade. O **Assessor Técnico do CESAU Paulo Cesar Araújo**  
84 comunicou que foi articulado com o Deputado Carlos Felipe, presidente da Comissão de  
85 Saúde e Seguridade Social da Assembleia Legislativa do Ceará, uma Audiência Pública  
86 envolvendo gestores e entidades que estão sendo mobilizados pela Assembleia  
87 Legislativa. A **Conselheira Albertisa Rodrigues Alves** reenterou a importância dessa  
88 discussão acontecer no CESAU já que este é um órgão de controle fiscalizador. Citou seu  
89 ponto de vista a respeito de Audiências Públicas, onde ao seu ver, trata-se de um evento  
90 bonito mas pouco resolutivo já que os gestores e políticos envolvidos acabam sempre  
91 tomando a maior parte do tempo dizendo o que já é senso comum, quando não falando de  
92 medidas que nunca são colocadas em prática. Cita que estão perdendo o momento ao se  
93 preocupar com outras coisas. O **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** citou que  
94 concederia novamente a palavra ao Técnico Paulo Cesar para que ele defendesse a  
95 importância da audiência. Antes disso, chamou a atenção para que o pleno não  
96 transformasse o momento dos informes em discussões pois assim perderiam tempo para  
97 discutir as pautas previstas para aquela reunião em respeito aos convidados. O **Assessor**  
98 **Técnico do CESAU Paulo Cesar Araújo** informou que um dos motivos que levaram a

99 realização dessa articulação com a Assembleia Legislativa foi a realização de uma  
100 discussão com uma amplitude maior devido a visibilidade de divulgação que a Assembleia  
101 possui para que a SESA também exponha sua posição de enfrentamento. **O convidado**  
102 **João Marques de Farias** citou que a grande beleza do Conselho é a pluralidade de idéias  
103 e representação. Citou que o papel é institucional. A segunda questão foi a posição que  
104 este Conselho precisa ter diante dos processos contra o desmanche do SUS. Reafirmou  
105 que a idéia do CESAU foi interessante. **A Presidenta do CESAU Ana Lúcia da Costa**  
106 **Mello** pediu desculpas pelo atraso tomando posse de seu assento na mesa. O Conselheiro  
107 José Rodrigues Monteiro citou que todo ato é importante, inclusive os que contem com a  
108 participação da Assembleia. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira Silveira** citou  
109 com respeito a proposta do conselheiro Cleiton que seria um desrespeito as pessoas que  
110 vieram para a reunião prestigiar aquele momento da pauta. **O Conselheiro Cícero**  
111 **Antônio dos Santos** criticou o horário do inicio das reuniões bem como o atraso dos  
112 demais conselheiros demonstrando seu exemplo como um dos conselheiros que chegam  
113 cedo para as reuniões do Pleno. **A Presidenta Ana Lúcia da Costa Mello** citou as  
114 propostas levantadas até ali: a inclusão do debate da PEC 155, a inversão da pauta para  
115 antecipar a votação dos pareceres técnicos/recomendações e que os informes fossem  
116 antecipados também para o inicio da reunião. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa**  
117 citou como questão de ordem que a aprovação dos pareceres técnicos necessitariam da  
118 presença das pessoas envolvidas justamente para estas tirarem as dúvidas dos  
119 conselheiros antes da votação. Como na pauta estava previsto que a aprovação de tais  
120 pareceres seriam pelo período da tarde não seria interessante aprovar tais documentos na  
121 ausência dos mesmos. COLOCADO EM REGIME DE VOTAÇÃO: INCLUSÃO DA PEC 155  
122 NA PAUTA, APROVADA POR 18 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA. **O Conselheiro**  
123 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** retirou a modificação da antecipação das votações  
124 de questões deliberativas. COLOCADO EM REGIME DE VOTAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DOS  
125 INFORMES PARA O INICIO DESTA REUNIÃO, REJEITADA POR 7 VOTOS  
126 CONTRÁRIOS E 3 VOTOS A FAVOR. **A Presidenta Ana Lúcia da Costa Mello** convocou  
127 os convidados para tratarem da pauta da Política de Assistência Farmacêutica e Suporte  
128 de Medicamentos da Atenção Primária e Média Complexidade. Fez a leitura dos nomes  
129 que haviam sido convocados para tratar daquele assunto em questão: a Coordenadora da  
130 COASF Fernanda França Cabral, Supervisora do NUMS Ana Kelly Leitão, Supervisora do  
131 NUAP/COPAS Mariluce Dantas Soares, Assessora Técnica da COASF Dulce Viana  
132 Machado, Assessora Técnica da COPAS Ana Márcia Almeida, Representante do COSEMS  
133 Afrânio Pinheiro Júnior, ex-presidente do CESAU João Marques de Farias. **A**  
134 **Coordenadora da COASF Fernanda França Cabral** informou que assumiu o cargo há  
135 pouco tempo e esclareceu como se encontram os trabalhos da COASF. Citou que por um  
136 problema no computador do Pleno não foi possível abrir o documento com a apresentação  
137 mas faria a explanação verbalmente ficando a disposição para esclarecer qualquer dúvida.  
138 **A Conselheira Lilian Alves de Amorim Beltrão Alves Amorim Beltão** ressaltou a  
139 importância daquele apresentação ser feita. Citou que na sexta-feira, anterior a reunião,  
140 houve uma apresentação na CIB para discussão do novo elenco. Informou que durante a  
141 reunião fez uma fala que é preciso rever o que é possível em matéria de adquirir e  
142 repassar para os municípios. Foi feito um levantamento dos medicamentos que não foram  
143 possíveis realizar aquisição. Em relação a programação de 2015, citou que a proposta  
144 havia sido de entregar os quatro trimestres, mesmo que não seja possível entregar todo o  
145 elenco de itens. Lembrou que o dia 30 é uma das datas onde se recebe o recurso para  
146 aquisição desses medicamentos, então no dia 30 de dezembro não caindo crédito fica  
147 para o ano seguinte. Citou que uma das pretensões é fazer o crédito proporcional com

148 onze meses de parcela para entrega em até onze meses, deixando dezembro como saldo  
149 para o ano seguinte. A proposta na CIB foi deixar apenas duas datas, o dia 10 e o dia 20  
150 para fazer aquisição. Com relação a dezembro ele também precisará ser pactuado para o  
151 dia 10, já que as indústrias farmacêuticas entram em recesso a partir do dia 15  
152 impossibilitando aquisição no restante daquele mês. O **Representante do COSEMS**  
153 **Afrânio Pinheiro Júnior** citou os impactos da falta desse medicamento bem como as  
154 dificuldades para adquirir o medicamento sobre tudo nos municípios do interior. Lembrou  
155 que os municípios estão vivendo um período de final de gestão marcado por muitas  
156 alternâncias de poder. Citou que é importante debater a crise na Assistência Farmacêutica  
157 no Estado do Ceará. Citou que acha importantíssimo o papel da Câmara Técnica mas que  
158 acha importante reforçá-la pois ela está perdendo forças. Se mostrou preocupado com  
159 relação ao repasse financeiro do mês de dezembro pois muita coisa pode se perder em  
160 função da mudança de gestão. Se mostrou a favor da redução de elenco de medicamentos  
161 desde que fosse possível atender a demanda bem como uma prestação de contas. A  
162 **Assessora Técnica da COPAS Ana Márcia Almeida** concordou com a fala do  
163 Representante do COSEMS. Achou permitente quanto alguém que recebeu o terceiro  
164 trimestre agora em novembro, afirmou que o município não teve tempo de consumir e  
165 poderia sim deixar para receber no ano seguinte a cargo da nova gestão. **A Conselheira**  
166 **Lilian Alves de Amorim Beltão** reforçou que o ano de 2015 não consta débitos, todos os  
167 remédios tiveram sua prestação de contas realizadas. **O Conselheiro José Célio Peixoto**  
168 **Silveira** informou que a discussão foi péssima, que ele estava decepcionado pois a  
169 apresentação não envolveu os conselheiros. Pediu que fosse remarcada uma nova  
170 apresentação pois não estava se sentindo satisfeito. **A Presidenta Ana Lúcia da Costa**  
171 **Mello** informou ao pleno que um dos motivos da apresentação ter sido prejudicada foi que  
172 o setor da Informática havia bloqueado todas as entradas USBs dos computadores da  
173 SESA. **A Conselheira Maria Arnete Borges** citou que partilha da mesma indignação do  
174 conselheiro Célio. Citou a questão da reportagem que denunciava um roubo de  
175 medicamento quando o pronunciamento era de que não havia medicamento. Não  
176 entendeu a questão dos desmontes em relação a falta de medicamento. Desmontes  
177 sempre aconteceram. **O Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** se mostrou  
178 indignado com relação as intenções de reduzir o elenco de 144 medicamentos, bem como  
179 a questão de construir um acordo com as novas gestões. Perguntou se o Estado está  
180 providenciando a indenização para as famílias que não estão recebendo seus  
181 medicamentos. Na sua opinião o que estava havendo ali era incompetência do governo  
182 para resolver aquela situação. **O Conselheiro José Teles dos Santos** recordou as  
183 reuniões anteriores onde os técnicos da COASF vieram e declararam que não havia  
184 medicamento e se mostrou espantado com a recente notícia do furto dos medicamentos.  
185 Perguntou ao representante do COSEMS o porque do presidente da instituição vetou a  
186 compra da insulina 300. Criticou as constantes trocas de dirigentes da COASF e que até  
187 agora não houve resolutividade. Criticou a ausência do Secretário de Saúde junto aos  
188 técnicos da COASF. A **Supervisora do COASF Ana Kelly Leitão** citou que desde o dia  
189 que chegou na COASF, em novembro do ano anterior citou que tinha uma visão  
190 completamente diferente do que de fato acontece em relação a uma compra centralizada.  
191 Achou que era mais fácil. Quando ela estava no município ela achava que bastava ter o  
192 dinheiro, comprar e esperar o medicamento vir. Hoje, mesmo que se tenha o dinheiro  
193 federal, estadual, e as vezes municipal, mesmo assim acontece do fornecedor vencedor da  
194 licitação não entregar o produto. Citou que os problemas que estão acontecendo refletem  
195 para ela também pois ela é uma usuária do SUS e também precisa do medicamento que é  
196 entregue. Convidou os conselheiros para conhecerem o dia a dia da COASF para verem o

197 processo de aquisição do medicamento. Com relação ao número de insumos, citou que  
198 hoje, o estado do Ceará ainda trabalha com uma população cujo número é referente ao  
199 IBGE no ano de 2009 sendo que já estamos no ano de 2016 e a população do estado do  
200 Ceará cresceu consideravelmente. Citou que além dessas, são varias outras situações que  
201 dificultam esta aquisição. Citou que alguns municípios não pagam sua contrapartida, ou o  
202 farmacêutico não relaciona um determinado produto em sua programação de  
203 medicamentos, por conta disso acabam não recebendo o medicamentos e depois disso  
204 tudo, quando são questionados dizem que a culpa da falta do medicamento é do Estado  
205 que não enviou. Sugeriu ainda como pauta que o CESAU convocasse a CELAF - Célula de  
206 Assistência Farmacêutica, pois o município de Fortaleza recebe a contrapartida do Estado,  
207 mas compra o medicamento separado. Fortaleza até agora ainda não prestou contas. Esta  
208 prestação é importante para que ela veja como está a pactuação pois a falta de  
209 medicamentos nos postos pode ser exatamente pela baixa cotação já que o Estado  
210 entrega o medicamento de acordo com a prestação de contas deles. Com relação a  
211 importância das Câmaras Técnicas, reforçou a fala do Representante do COSEMS Afrânio  
212 Pinheiro Júnior pois a câmara desempenha um papel importantíssimo ao se relacionar com  
213 os municípios mas esta anda enfraquecida ultimamente. Informou que tem nota de  
214 medicamentos fornecidos para os municípios porém estes não vem buscá-los desde o mês  
215 de Julho. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** Questionou porque a gestão  
216 não publiciza estas informações. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** perguntou a  
217 respeito das informações com relação ao furto de medicamentos se os envolvidos era  
218 apenas terceirizados, há quanto tempo isto vinha acontecendo e o que está sendo  
219 realizado. Uma outra pergunta foi em relação as rotas. Porque não se faz uma rota para  
220 realizar a distribuição para estes municípios já que a SESA dispõe de um caminhão. **A**  
221 **Conselheira Lilian Alves de Amorim Beltrão** Em relação ao transporte já foi tentado  
222 fazer a entrega descentralizada na licitação. Um dos problemas foi que não aparecem  
223 interessados para disputar o processo. Com relação a SESA distribuir o medicamento,  
224 acontece que quando o estado recebe o medicamento do fornecedor, são varias carretas e  
225 o pequeno caminhão da SESA não dá conta de realizar a entrega. Já houve essa tentativa.  
226 O mais viável será disponibilizar a lista de agendamento dos municípios que não vieram  
227 pegar o medicamento para o COSEMS e para o CESAU para saber de fato o que está  
228 impossibilitando a retirada destes produtos. Com relação aos fornecedores, a Conselheira  
229 informou que haviam questões que fugiam da governabilidade da SESA, por exemplo:  
230 quando um fornecedor não cumpre com sua obrigação ele é impedido de participar de  
231 processos licitatórios com aquela empresa, porém, ele pode abrir uma outra empresa com  
232 uma nova razão social e participar de outra licitação. Isso resulta num prejuízo enorme  
233 para a população. Tudo que é possível fazer, ela tenta fazer. Mas não existem meios para  
234 impedir que este tipo de ação aconteça. Com relação a redução do número de  
235 medicamentos no elenco esclareceu que considerando todos os problemas que impedem  
236 o estado de adquirir um certo medicamento a SESA não quer manter na sua  
237 responsabilidade algo que ela claramente não tem condições de sustentar. A  
238 responsabilidade passaria a ser do Município. Da mesma forma que já é feita com as  
239 seringas, que é feita pelo município onde ele escolhe de quem quer comprar. **O**  
240 **Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho** recordou que em uma determinada reunião foi  
241 criado um grupo de trabalho que ficaria responsável pela revisão da política de aquisição  
242 de medicamentos abordando todas estas questões e até mesma a problemática do  
243 agendamento e distribuição desses medicamentos. Como encaminhamento deixou a  
244 proposta de fazer a revisão dessa política já que existem questões que fogem da  
245 governabilidade do Estado. **A Conselheira Maria Arnete Broges** falou que quando escuta

246 a técnica falando é possível ver que a incapacidade dos prefeitos que estão saindo e a  
247 preocupação dos que estão entrando, a falta de compromisso com os farmacêuticos e a  
248 importância deles na gestão na Secretaria de Saúde de qualquer município. Outra questão  
249 é que os municípios não vem buscar porque não tem compromisso. É dever da Gestão  
250 Estadual, colocar na mídia o que está acontecendo pois este assunto é público. Não pode  
251 haver medo na divulgação. É preciso ser mais claro e evitar mais problemas. É preciso  
252 também fazer articulações com os Conselhos municipais para que estes saibam da  
253 situação. **O Conselheiro Francisco Erdivando de Oliveira** citou uma das desculpas que  
254 foram dadas, se fosse o gestor que estivesse na ponta, dependendo de um medicamento  
255 que não tem, este problema já teria sido resolvido. Porém, quem estão lá são pessoas que  
256 não tem informações. Como conselheiro, ele não está ali para ouvir desculpas, está ali  
257 para ouvir soluções. Para ele as respostas ali não justificam. Citou que é irrisório que por  
258 falta de pagamento de uma quantia tão pequena pessoas estejam morrendo. Como  
259 exemplo citou um caso que um paciente do São José precisou de 35 comprimidos de um  
260 determinado medicamento que o Estado informou que não tinha. Uma semana depois, 30  
261 comprimidos do medicamento foi encontrado em Sobral e uma ambulância veio fazer a  
262 entrega. Para o conselheiro era inadmissível que um medicamento de 35 reais estivesse  
263 em falta no Estado. Questionou se o usuário que estivesse precisando daquele  
264 medicamento fosse alguém da gestão ou mesmo um familiar se este medicamento estaria  
265 em falta. Ao usuário cabe a angústia de viver um problema grave, morrendo nas portas dos  
266 hospitais e postos de saúde sem ter ao menos uma resposta digna dos gestores. **O**  
267 **convidado João Marques de Farias** informou que em relação as entregas de  
268 medicamentos, citou que já houve o caso onde o medicamento foi entregue em um  
269 caminhão de boi. E quando o transporte se dá em ambulância e esta já transportou um  
270 paciente com alta contaminação. Citou muitos dos possíveis problemas relacionados ao  
271 transporte. Em relação ao papel do Conselho, disse que é avaliar a questão da política.  
272 Por exemplo, a compra descentralizada. Citou que o problema da falta de medicamento  
273 não é resultado da gestão, mas sim de uma disputa mercadológica. Citou um caso onde  
274 uma criança precisou de penicilina, e no hospital onde ele trabalhava estava em falta. O  
275 médico deu o dinheiro para a compra do medicamento tirando do seu próprio bolso, mas  
276 não encontrou o remédio em nenhuma das farmácias de Fortaleza. Ou seja, a pessoa  
277 pode ter o dinheiro para comprar o medicamento, porém, este não estará lá na prateleira  
278 da farmácia pois muitas vezes os laboratórios detentores das patentes são internacionais e  
279 a falta do medicamento chega a ser a nível mundial. Não são os gestores propriamente  
280 dito que estão matando as pessoas. São os laboratórios e indústrias internacionais quem  
281 estão matando as pessoas. A pergunta é como nos vamos penalizar e criminalizar estas  
282 pessoas. Outra questão não é avaliação da posição política. Citou que a SESA, COSEMS,  
283 todos tem seu posicionamento definido. O que precisa ser discutido são as formas de  
284 trabalho. Com relação aos furtos, citou o Secretário dizendo que isto é um problema  
285 recorrente que está sendo investigado e a polícia está investigando. Concordou com o  
286 encaminhamento da conselheira Lúcia Arruda com relação a publicização. As informações  
287 precisam ser disponibilizadas. E aos Conselhos municipais cabe verificar o porquê do não  
288 recebimento dos recurso. **O Conselheiro Antônio Cleiton Martins Magalhães** disse que  
289 é interessante essa aproximação do CESAU com a Assistência Farmacêutica para debater  
290 assuntos aqui já que o Conselho tem caráter deliberativo. Citou que apesar de ser um caso  
291 de polícia, é preciso colocar em prática a aproximação e gostaria que o Governo viesse até  
292 o CESAU para contextualizar o fato, dizer quais foram os medicamentos que sumiram,  
293 quais medidas o governo tomou para que isto não volte a acontecer. Recordou que no ano  
294 passado uma senhora ao qual ele esqueceu o nome compareceu no CESAU para

295 apresentar um projeto para a implementação de centro descentralizado de distribuição dos  
296 medicamentos em cada uma das macro regiões do Ceará, esse projeto foi aprovado no  
297 CESAU. Gostaria de saber como está a situação desse projeto bem como se adotou as  
298 medidas do ajuste fiscal do governo Camilo Santana. Com relação aos medicamentos, não  
299 dá para avançar na discussão enquanto os municípios não repassam os fundos para o  
300 estado. Na sua opinião o estado ele peca por problema de gestão pois não tem vontade  
301 política para resolver esta questão, como por exemplo: os recursos de transferências  
302 obrigatórias com cotas regulares de transferências. O secretário precisa de coragem para  
303 criar uma câmara de compensação. Se o município não pagou sua cota da assistência  
304 farmacêutica os repasses de ICMS serão iminentemente bloqueados até que o repasse  
305 totalize o que o município precisa fazer. Diferentemente do que foi colocado, a  
306 irresponsabilidade e o patrimonialismo continuará a existir. Finalizou dizendo que o estado  
307 tem sim, mecanismos e quem espera o remédio não tem tempo para esperar. Citou que é  
308 fundamental a Sesa publicizar o nome dos municípios que estão aptos e não vem receber.  
309 **A Conselheira Maria Graça Alves de Araújo** citou que se sentiu contemplada com a fala  
310 do conselheiro Cleyton. Disse que gostaria de perguntar para a Conselheira Lilian o papel  
311 das regionais. Achou desnecessário repassar para o CESAU o nome dos municípios que  
312 estão inadimplentes. Na realidade o caminho mais curto é cortar o financiamento, como o  
313 conselheiro disse. Com relação a fala do João Marques, citou que do jeito que a política  
314 Nacional caminha tudo indica que haverá um retrocesso de todas as conquistas voltadas  
315 para a população que não beneficiem o capitalismo. Seguiu dizendo que a metodologia de  
316 gestão é triste, se mostrou revoltada como uma pessoa no cargo de gestor não ter  
317 condições de enviar uma medicação para um município. É preciso fazer uma gestão que  
318 otimize. Falou que era um absurdo o estado dizer que não tem medicamento e de repente  
319 o medicamento aparecer sendo vendido na praça. Se disse desencantada pois não sabe  
320 qual é a política que ela está fazendo para promover o controle social. Em todos os outros  
321 estados onde participou do Conselho Nacional citou que sempre que uma explanação de  
322 plano de saúde era feita vinha um técnico esmiuçar a respeito de onde vinha a  
323 arrecadação, diferente do Ceará, cujo plano já veio todo fechado. Citou que tem muitas  
324 outras coisas para fazer do que ficar brincando de controle social. **O Conselheiro José**  
325 **Cardoso Mendes** citou que a falta de medicamento não é uma questão nova. Citou que  
326 faz esse acompanhamento em todo o estado. A falta de medicamento também é uma  
327 verdadeira falta de compromisso dos gestores. Existe sim carros para vir buscar o  
328 medicamento. Concordou com a fala do conselheiro Cleyton e com relação a fala da  
329 conselheira Graça, também disse que não se pode ficar brincando de controle social. **A**  
330 **Conselheira Lilian Alves de Amorim Beltrão** com relação aos medicamentos roubados,  
331 citou que existe um inquérito policial. Informou que a delegada à frente do caso está de  
332 férias, mas em conversa com a mesma, foi informada do local onde estes medicamentos  
333 que foram apreendidos se encontram e foi instruída a abrir uma requisição para que estes  
334 medicamentos sejam devolvidos. Informou também que não teve acesso aos itens e  
335 quantidades que foram encontradas. Citou que foi feito o requerimento para a juíza e está  
336 aguardando resposta. Com relação ao veto dos repasses, a Conselheira informou que isso  
337 existe com os municípios partícipes dos consórcios de policlínicas. A parte é retirada  
338 antecipadamente do ICMS, mas para isso acontecer existe toda uma cobertura jurídica e  
339 também existe o aval do gestor municipal para fazer isso. Em relação as CAFS, citou que o  
340 projeto realmente existe mas pouco foi feito em relação a eles. Não seria o caso de  
341 armazenar os medicamentos que seriam distribuídos na macrorregião. **O Conselheiro**  
342 **Cicero Antônio dos Santos** citou que no Crato está faltando remédio nos postos. E isso  
343 vai muito além da falta dos medicamentos. Citou que seria importante a realização de uma

344 visita surpresa as unidades de saúde. **A Supervisora do COASF Ana Kelly Leitão**  
345 apresentou sua formação e suas experiências anteriores antes de vir a para a SESA.  
346 Finalizou dizendo que é servidora do Estado da Bahia e no momento se encontra cedida  
347 ao Estado do Ceará. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** falou que  
348 durante uma conversa com a Conselheira Lilian esta informou que não há nenhum  
349 convênio porém, como existe um termo de adesão este precisa passar por uma  
350 reestruturação para prever a questão da retenção dos recursos. Isso é perfeitamente  
351 possível de ser consertado. Por fim se solidarizou com a fala do Conselheiro Francisco  
352 Erdivando Oliveira, pois é a fala de alguém que sofre os efeitos com a forma que a política  
353 é implementada. Também se solidariza com os trabalhadores de saúde, que diante das  
354 condições de trabalho onde não há infraestrutura, biossegurança e insumos não se  
355 consegue realizar procedimentos simples. O trabalhador é tão vítima quanto o usuário.  
356 Dentro deste cenário é de total importância discutir sim a Política de Assistência  
357 Farmacêutica. **A Conselheira Maria Graça Alves de Araújo** perguntou a respeito da  
358 atuação da Câmara responsável pela levantamento de como está a apuração dos  
359 medicamentos. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** informou que essa  
360 questão levantada pela conselheira Graça Alves não é pauta dessa reunião. Em seguida  
361 comunicou a chegada do presidente do COSEMS. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes**  
362 **de Arruda** como encaminhamento informou a publicização e atualização da relação e  
363 situação dos medicamentos da atenção básica e secundária, informando quantidade  
364 adquirida e quais foram os recurso disponibilizados para a aquisição destes  
365 medicamentos. O Conselho precisa ter o desenho da política da Assistência Farmacêutica  
366 e da questão do suporte dos medicamentos da atenção básica, secundária e de alta  
367 complexidade. Investigação e logística do medicamento: como o Estado vai realizar esse  
368 diálogo entre município e estado para a questão do transporte do medicamento que está  
369 chegando. A Reestruturação do termo de adesão da pactuação entre Estado e Município,  
370 através da CIB para legalizar o repasse e a retenção de recursos para o município, no  
371 caso o ICMS, quando este não efetua o pagamento de sua parte da pactuação na contra-  
372 partida. Solicitar através de Resolução a implementação imediata do projeto apresentado  
373 em 2015 referente a descentralização das CAFS. **O presidente do COSEMS Josete**  
374 **Malheiro** registrou que sua instituição defende a compra centralizada dos medicamentos  
375 da Assistência Farmacêutica como forma de ganho de economicidade e garantia de  
376 acesso para a população. Citou que esta pauta dominou a eleição municipal em todos os  
377 municípios no estado do Ceará. Citou que o motivo disso foi que o estado do Ceará  
378 construiu modelo invejado em todo o Brasil, que foi o da compra centralizada solidária  
379 onde o estado detinha os recursos da compra farmacêutica per capita enquanto o  
380 componente federal e o municipal faziam uma compra única e os municípios planejavam  
381 sua programação e recebiam as cotas trimestrais. Ocorre que de cinco anos para cá isso  
382 perdeu seu ritmo e a grandeza que era, causando posteriormente processos de  
383 desabastecimento. Isso gerou transtornos dos mais variados. Na reunião da CIB, ao  
384 discutir o tema da inadimplência, o COSEMS citou que quando o município deixa de  
385 depositar sua parte na contra partida este mesmo município passa a ser considerado  
386 inadimplente de imediato, mas, quando é o Estado quem não deposita, citou que não se  
387 tem conhecimento nenhum desta inadimplência. Outro ponto seria com relação ao repasse  
388 dos recursos. Outro ponto é que mesmo que o município deixe de pagar três ou quatro  
389 meses de contra partida, o Fundo Estadual de Saúde continua recebendo os depósitos que  
390 seriam destinados ao município. Citou que é preciso entender o conceito de inadimplência.  
391 Mencionou também a data da entrega dos medicamentos uma vez que a programação  
392 previa que a entrega era para setembro mas só em novembro estava sendo feita. **O**



393 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** solicitou esclarecimentos pois até  
394 então os municípios eram os maiores causadores do problema. Perguntou por que o  
395 Estado estaria atrasando o pagamento de sua conta partida. **A Conselheira Lilian Alves**  
396 **de Amorim Beltrão** respondeu dizendo que o problema com os municípios se dava devido  
397 a estes não estarem vindo pegar os medicamentos que já se encontram em posse do  
398 Estado. Com relação a contra parte, citou que já foi feita a prestação de contas de 2015 e  
399 que está sendo preparada a de 2016 o que o estado coloca de sua parte e quanto é  
400 colocada pelos municípios. Citou também que faria a entrega proporcional de 11 meses  
401 aos municípios levando em conta o que estes pagaram. Informou ainda que é muito difícil  
402 avaliar friamente o processo de compra na administração pública não é simples, e que iria  
403 trazer esta apresentação para o Conselho quanto cada ente estava gastando. **O**  
404 **Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho** também se pronunciou dizendo que não ficou  
405 esclarecido quanto a atitude do estado em relação aos municípios inadimplentes. **A**  
406 **supervisora da COASF Ana Kelly Leitão** informou que existe uma programação. Todos  
407 os municípios programam a compra de seus medicamentos e o Estado efetua a compra  
408 parcelada e distribui em quatro vezes. Independente do município pagar ou não, o estado  
409 faz a aquisição baseada na programação. Quando o município não repassa sua parte na  
410 contra partida ele recebe equivalente ao que ele pagou. **O presidente do COSEMS**  
411 **Josete Malheiro** informou que o ente federal já chegou a atrasar 4 meses o repasse de  
412 sua parte da contra partida. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**  
413 informou que as relações interfederativas não existem. É importante que haja um debate  
414 para discutir a forma do financiamento da política para que o Estado e Secretarias  
415 Municipais de Saúde se entendam. Se mostrou preocupado ao temer que a discussão  
416 fique apenas a nível local enquanto o ente federal permanece de fora. Reforçou que é  
417 necessário que haja uma interlocução entre Estado e Secretarias para que se lance um  
418 indicador para o Conselho Nacional de Saúde para que se reveja a política de  
419 financiamento tripartite. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** sugeriu  
420 suspender os encaminhamentos propostos e solicitar uma reunião Conjunta entre a  
421 Câmara Técnica CANOAS, Finanças, com a pauta previamente definida convidando A  
422 Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da CIB, SESA e COSEMS apresentando  
423 dados para fundamentação da discussão para o dia 21/11/2016. EM REGIME DE  
424 VOTAÇÃO: APROVADO COM 22 VOTOS. **O presidente do COSEMS Josete Malheiro**  
425 convidou todos para participar da palestra de uma análise de conjuntura dos cenários do  
426 SUS com o Dr. Jurandir Frutuoso em 26/12/16. ENCERRADOS OS TRABALHOS PAUSA  
427 PARA O ALMOÇO. Retomados os trabalhos após o almoço. **A presidente do CESAU Ana**  
428 **Lúcia da Costa Mello** informou a respeito da Conferência de Saúde das Mulheres e  
429 Conferência de Vigilância em Saúde. Perguntou sobre a disposição destas pautas, e a  
430 respeito da definição da data e da criação de um grupo de trabalho para estas duas  
431 Conferências. **O Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho** evidenciou que não sabe se é  
432 viável pensar uma Conferência para Março devido a mudança de gestor. Seria importante  
433 consultar os representantes desses municípios. **O Conselheiro José Teles dos Santos**  
434 perguntou se estas Conferências seriam municipais regionais ou macro regionais e como  
435 será o orçamento. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** citou que serão  
436 etapas municipais ou macroregionais, já que o regimento dá esta abertura, e as municipais  
437 aconteceriam em março, ficando a estadual para junho. **O Conselheiro Raimundo José**  
438 **Rodrigues Monteiro** informou que março é inviável e seria mais ponderável colocar para  
439 abril, já que em dezembro e janeiro não se mexe. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da**  
440 **Costa Mello** informou que como estratégia poderiam ser focados os novos gestores. Citou  
441 que a questão das mulheres é uma política cheia de diversidades presentes que precisam

442 ser fortalecidas devido a especificidade de cada uma delas. Sobretudo no nosso estado do  
443 Ceará. Citou que uma Conferência macroregional diminuiria a dificuldade, porém o custo  
444 aumentaria devido aos transportes dos representantes das macros. Se as Conferências  
445 fossem municipais, haveria um trabalho grande de sensibilização pois alguns municípios  
446 não levam em conta estas políticas. **A assessora técnica do CESAU Rogena Weaver**  
447 **Noronha Brasil** perguntou a respeito do recorte do número de delegados, pois a partir daí  
448 se terá a clareza de quantas pessoas irão para a Conferência Nacional. Também sugeriu  
449 que é preciso criar um grupo de trabalho para as discussões da Conferência. Citou que os  
450 municípios independente de resultado de eleições sempre realizaram as Conferências,  
451 com exceção do ano de 2011. **A Conselheira Maria Arnete Borges** citou que uma das  
452 atitudes do grupo deveria ser articular para o fortalecimento da política da saúde da mulher  
453 nos municípios. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** falou a respeito da  
454 Resolução da etapa Nacional das Conferências. Em linhas gerais, a ideia é realizar as  
455 etapas municipais ou regionais dependendo das dificuldades do município de modo que  
456 siga os trâmites do processo de eleição. Atentou para o fato da distribuição das vagas  
457 tomando pelos cálculos que contemplam a divisão das regiões mais populosas se reserva  
458 um quantitativo de mais ou menos 30% para equilibrar o jogo de força onde fazem as  
459 Conferências e se tornam palco de disputa política. **A assessora técnica do CESAU**  
460 **Rogena Weaver Noronha Brasil** mencionou que a comissão organizadora da 7ª  
461 Conferência Estadual de Saúde durante a eleição de delegados estaduais para a etapa  
462 Nacional fez uma proposta conferindo as vagas de modo proporcional as áreas mais  
463 populosas. Essa lógica foi voto vencido. Ou seja, regiões compostas por 5 municípios  
464 tiveram o mesmo número de vagas de regiões com 22 municípios. Citou que o Conselho já  
465 tem dados para fazer uma análise do número de delegados quando estes chegarem do  
466 Conselho Nacional de Saúde. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** citou  
467 que em nível de Conferência Estadual o CESAU pode seguir essa metodologia de cálculo.  
468 **O Conselheiro Francisco Antônio de Paulo** com respeito ao número de representações  
469 por região entende que há um problema. Citou a 7ª CES como exemplo de desorganização  
470 neste sentido. Que o Conselho precisa sim debater isso com cuidado para não cometer  
471 injustiças, regiões de enorme população tendo o mesmo número de vagas de regiões com  
472 baixo número populacional. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** citou que  
473 o entendimento da mesa é o de criação de uma comissão de Conferência para levantar  
474 dados e trazer ao pleno informações pertinentes ao assunto para então deliberar. EM  
475 REGIME DE VOTAÇÃO: COM 16 VOTOS A FAVOR, APROVADA A CRIAÇÃO DE UM  
476 GRUPO PARA CUIDAR DOS ASSUNTOS PERTINENTES A Conferência. **A assessora**  
477 **técnica do CESAU Hariádina Salveano de Sousa** apresentou a pauta da Agenda de  
478 Comunicação do CESAU. Citou o que era o ato de comunicar e deu os exemplos de falha  
479 de comunicação e falha de mobilização. Citou que durante uma reunião da Comissão de  
480 Comunicação foram debatidas as informações que seriam utilizadas para atualizar e  
481 repaginar o site do CESAU. Citou como é feito o acesso aos sites mediante as restrições e  
482 dificuldades enfrentadas pela comunicação diante da gestão da SESA, dentre elas a  
483 principal seria a restrição as entradas USB dos computadores, o que impossibilita a  
484 dinâmica do trabalho. Outro ponto foi a apresentação da página do Fanpage do CESAU no  
485 Facebook. Citou onde estão dispostas as fotos feitas durante as reuniões do CESAU,  
486 todas postadas na rede social Fliker. Citou o youtube bem como a intenção de criação da  
487 TV CESAU com transmissões ao vivo e online. A respeito do Whatsapp, que há uma  
488 proposta de código de conduta de comportamento nas mídias sociais. Comentou a  
489 respeito da intenção de expandir a comissão mesmo diante das dificuldades de  
490 participação dos membros. **O Conselheiro Francisco Erdivando Oliveira** justificou suas

491 últimas ausências tanto nas reuniões da comissão bem como das reuniões do CESAU  
492 diante da agenda pesada que ele vem tendo no movimento a qual ele participa, Rede  
493 Nacional de Pessoas com HIV e como coordenador se mostrou aberto a colocar mais um  
494 conselheiro para participar da comissão também como coordenador, mas foi informado  
495 pela presidente do CESAU que de acordo com o regimento do CESAU a comissão só  
496 poderia ter um coordenador. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** citou que  
497 para o Conselho a atividade da Comissão de Comunicação do CESAU é de total  
498 importância. Também mencionou a importância da representação Nacional do conselheiro  
499 Erdivando. Além dessas questões, falou que o Conselho precisa valorizar os espaços  
500 criados pela equipe de comunicação ao criar ambiente onde a população tenha a  
501 possibilidade de conhecer os agentes do controle social. Finalizou dizendo que está  
502 encantada com o trabalho apresentado. **O Conselheiro Raimundo José Rodrigues**  
503 **Monteiro** perguntou a respeito da acessibilidade quais garantias as pessoas com  
504 deficiência teriam diante dessas estratégias de comunicação. Pediu que não deixassem  
505 estas pessoas de fora e se colocou a disposição para participar da comissão. **O**  
506 **Conselheiro José Teles dos Santos** mencionou que diante das propostas e objetivos  
507 apresentados tem muito interesse em participar da comissão, porém ele já faz parte de  
508 outras 2 comissões mas estaria a disposição para contribuir. Convidou os demais membros  
509 para participarem da reunião do dia 21/11/2017. **O Conselheiro Francisco Antônio de**  
510 **Paula** parabenizou a assessora técnica do CESAU Hariádina Salveano de Sousa pelo  
511 trabalho que vem sendo desenvolvido diante do pouco tempo que ela assumiu a câmara. **A**  
512 **presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** indagou o pleno se mais algum  
513 conselheiro gostaria de participar da Comissão de Comunicação. O Conselheiro Francisco  
514 José Rodrigues se colocou para participar. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento  
515 do ex-conselheiro Estadual de Saúde José Alves. Em seguida foi dada posse ao novo  
516 conselheiro suplente representante da SEDUC Cloves Leonel de Alencar Neto, como  
517 também ao conselheiro suplente representante da SESA, Moacir Tavares Filho. **O**  
518 **Conselheiro Cloves Leonel de Alencar Neto** saudou todos os conselheiros, demonstrou  
519 satisfação e foi convidado pela presidente para participar da câmara de comunicação. **O**  
520 **Conselheiro Moacir Tavares** saudou a todos os conselheiros e mencionou que era uma  
521 honra estar voltando ao CESAU novamente. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins**  
522 **Magalhães** fez a leitura da recomendação nº 21/2016 “REUNIÃO Conjunta DAS Câmaras  
523 Técnicas DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE , SAÚDE DO  
524 TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE E COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO  
525 TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE Considerando as competências e atribuições do  
526 Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e  
527 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de  
528 julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu  
529 Regimento Interno; 1. Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e  
530 competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40  
531 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2. Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de  
532 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política  
533 Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando, o Decreto nº 7.508 de de  
534 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para  
535 dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde,  
536 a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
537 4. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o  
538 § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem  
539 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e

540 *serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de*  
541 *transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das*  
542 *despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos*  
543 *8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras*  
544 *providências; 5. Considerando os debates sobre inclusão de serviços em unidades*  
545 *hospitalares integrantes do Programa de Hospital Polo na Reunião Conjunta das Câmaras*  
546 *Técnicas de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Acompanhamento da*  
547 *Regionalização da Assistência e Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente em 10 de outubro*  
548 *de 2016, recomendou providências à com a Comissão de Orçamento e Finanças/CESAU*  
549 *para a realização de um “Ciclo de Debates” sobre os 5 Blocos de Financiamento do SUS e*  
550 *o Sistema de Regulação; 6. Considerando os debates sobre os Blocos de Financiamento*  
551 *do SUS, a Regulação do SUS e Auditoria do SUS na Reunião Conjunta das Câmaras*  
552 *Técnicas de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Acompanhamento da*  
553 *Regionalização do SUS e CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 7 de*  
554 *novembro de 2016 o seguinte encaminhamento ao Pleno do CESAU; RECOMENDA: 1. A*  
555 *oferta e realização de curso para os conselheiros de saúde e assessores do Conselho*  
556 *Estadual de Saúde com as temáticas: Blocos de Financiamento, Regulação e Auditoria do*  
557 *Sistema Único de Saúde pelo Conselho; 2. Solicitar a colaboração de Vera Maria Câmara*  
558 *Coelho (CIB/CE), João Washington de Meneses (ASPLAG/SESA), e Valeria Napoleão*  
559 *(NUCON/SESA) para elaborar a proposta pedagógica do curso; 3. Solicitar a colaboração*  
560 *de Vera Maria Câmara Coelho (CIB/CE), João Washington de Meneses (ASPLAG/SESA),*  
561 *e Valeria Napoleão (NUCON/SESA) na facilitação do curso; 5. A proposta pedagógica*  
562 *composta por 4 (quatro) oficinas: 1) Instrumentos de gestão com 4 h; 2) Orçamento com*  
563 *4h; 3) Financiamento do SUS com 8h; 4) Emissão de Parecer com 8h; Fortaleza, 7 de*  
564 *novembro de 2016.” EM REGIME DE VOTAÇÃO: RECOMENDAÇÃO APROVADA COM 18*  
565 **VOTOS A FAVOR. A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** falou a respeito do  
566 acento do município de Fortaleza, que é a representação dos municípios de grande porte,  
567 que está sem representação. O CESAU enviou um ofício solicitando indicação. Lembrou  
568 que se tratando de acento de Conselho, é preciso que venha a ATA de reunião informando  
569 a escolha do membro representante ou documento que respalde a indicação do mesmo  
570 para sua representação junto ao CESAU. Informou que há princípio se recebeu um  
571 documento que indicava a recondução da Conselheira Francisca Liberata Holanda de  
572 Oliveira. O CESAU havia solicitado que isso fosse feito em documento oficial do Conselho  
573 Municipal de Saúde de Fortaleza. Diante da solicitação desta indicação do CESAU, foi  
574 recebido em mão através da pessoa do presidente do CMS de Fortaleza Antônio Sérgio da  
575 Silva Anastácio, uma publicação onde se aprovava via Ad Referendo que indicava a  
576 recondução da referida Conselheira. O presidente havia informado que esta publicação  
577 sairia no diário oficial do município de Fortaleza apenas na quarta-feira 16/11/2016.  
578 Sabendo que a publicação estava prevista para acontecer dois dias após aquela reunião,  
579 compreendendo que as reuniões Ordinárias do CESAU acontecem a cada 30 dias e afim  
580 de não deixar o Conselho, bem como as Câmaras Técnicas, desfalcadas nos debates  
581 como aconteceu nestes últimos dois meses, a mesa gostaria que o Pleno respaldasse a  
582 posse da conselheira Francisca Liberata através do ad referendum para recondução. **O**  
583 **Conselheiro Francisco Antônio de Paulo** citou que participou das últimas reuniões do  
584 CMS de Fortaleza e informou que ele está numa situação onde todos estão sem mandato  
585 e sem representação. Informou que este processo de Ad Referendo deveria ter acontecido  
586 no meio do ano. Diante de tais fatos, perguntou como este tipo de ato acontece neste  
587 contexto. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** citou que a informação que  
588 o CESAU tem é que é uma medida temporária, uma vez que até mesmo os atuais

589 conselheiros membros do CMS de Fortaleza também foram reconduzidos por Ad  
590 Referendo. **O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Antônio Sérgio da Silva**  
591 **Anastácio** citou a lei 8142 e 8066 onde nelas constam a garantia do Ad Referendo,  
592 portanto não há ilegalidades. Além desse fato, o Conselho tem uma justificativa plausível e  
593 legal para que seu presidente assine este documento dando um período temporário até  
594 que sejam conduzidas novas eleições. Se mostrou surpreso diante de todo este espanto  
595 causado por esta ação já que este não é o primeiro mandado que se prolonga. Citou que  
596 os três últimos mandatos foram prolongados e reconduzidos através de ofícios, diferentes  
597 deste seu, que estava sendo feito por Ad Referendo. Citou que a recondução da  
598 representante do município de Fortaleza no CESAU até então havia sido feita através de  
599 ofício. Informou que estava programada para a última reunião do CMS a votação para  
600 eleger o representante de Fortaleza no CESAU, porém, devido ao horário não foi possível  
601 votar. Só por conta disso foi feito o Ad Referendo conforme os pressupostos da lei.  
602 Reforçou que aquela era uma medida legal e que não havia nada que desqualificasse  
603 aquela ação respaldada pela lei. **O Conselheiro Francisco Antônio de Paulo** citou que  
604 houve uma reunião no CMS de Fortaleza na semana anterior à 14 de novembro de 2016,  
605 mas não foi deliberado através de votação aquela indicação. **A presidente do CESAU Ana**  
606 **Lúcia da Costa Mello** esclareceu novamente que o CESAU há dois meses acompanha a  
607 situação de Fortaleza. Informou para o conselheiro que na última reunião do CMS  
608 Fortaleza estava pautada para se deliberar a indicação do conselheiro municipal que  
609 tomaria acento no CESAU mas que por conta do horário não foi possível realizar a votação  
610 e nem discutir a pauta já que haviam treze pontos de pauta programados para serem  
611 discutidas naquele dia. Devido a isto, o presidente do CMS no uso de suas atribuições  
612 realizou um Ad Referendo. A presidente também comunicou que de acordo com o  
613 esclarecimento que havia sido repassado para a mesa, aquela era uma indicação  
614 temporária até que novas eleições fossem realizadas no início do ano seguinte no CMS. **O**  
615 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** justificou a ausência da conselheira  
616 Ana Botelho, que estava acompanhando a seleção de basquete de cadeira de rodas. **A**  
617 **Conselheira Maria Tereza Rodrigues Chaves Malveira** perguntou se o acento em  
618 questão estava sem representação. De imediato foi respondida pela presidente que sim e  
619 por conta disso aquele assunto havia entrado na pauta. Também lhe foi esclarecido que a  
620 deliberação do pleno do CESAU aprovaria ou não a permanência temporária da indicação  
621 por Ad Referendo até que houvessem eleições no CMS, programadas para o ano de 2017.  
622 **O coordenador de Finanças do CMS Fortaleza Euclides** citou que no regimento do CMS  
623 Fortaleza no seu artigo 28ª diz que em caso de absoluta e necessidade urgente o  
624 presidente do CMS poderá aprovar sobre Ad Referendo devendo submeter aprovação na  
625 primeira reunião após o ato. Em suas palavras, foi feito o Ad Referendo, foi aprovado no  
626 pleno do CMS, e uma vez apresentando a justificativa no Pleno do CMS ela está validada  
627 até que sejam feitas novas eleições. EM VOTAÇÃO A RECONDUÇÃO DA CONSELHEIRA  
628 FRANCISCA LIBERATA HOLANDA DE OLIVEIRA REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE  
629 Fortaleza: 16 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 2 ABSTENÇÕES, A  
630 CONSELHEIRA FOI RECONDUZIDA. **A Conselheira Francisca Liberata Holanda de**  
631 **Oliveira** agradeceu novamente estar representando o município de Fortaleza no CESAU e  
632 se disse honrada. **O assessor técnico do CESAU José Hibiss Farias Ribeiro** fez a  
633 leitura da RECOMENDAÇÃO Nº 01 /2016 DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E  
634 INFORMAÇÃO-CCOM: *Considerando as competências e atribuições do Conselho*  
635 *Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e,*  
636 *pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de*  
637 *2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu*

638 *Regimento Interno; Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e*  
639 *competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40*  
640 *incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28*  
641 *de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor*  
642 *sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a*  
643 *assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;*  
644 *Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a*  
645 *informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito*  
646 *fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os*  
647 *princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle*  
648 *social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de*  
649 *acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de*  
650 *forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; Considerando o debate*  
651 *realizado sobre andamento da Comissão de Comunicação e Informação em reunião*  
652 *realizada em 28 de outubro de 2016, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU.*  
653 *RECOMENDA: Rever, na reunião no dia 14 de outubro, a composição da Comissão de*  
654 *Comunicação – CCOM, com a possibilidade de crescer mais membros, que possam*  
655 *contribuir com temática; Articular com o Pleno uma data pertinente para discussão sobre a*  
656 *diferença entre Comunicação e mobilização, apresentação dos canais digitais de*  
657 *comunicação e utilização das redes sociais pelos conselheiros; Apresentar diagnósticos e*  
658 *avaliação do Curso de Comunicação nas 5 (cinco) Macro Regionais, em data posterior a*  
659 *ser decidida no Pleno; Promover Cursos de Comunicação para todos os conselheiro(as) e*  
660 *suplentes. Sugestão para o período de janeiro e fevereiro de 2017 com o Tema: Seminário*  
661 *de Comunicação e o exercício ao Controle Social; Preparar de um kit com informações*  
662 *pertinentes à atuação do Conselheiros Estaduais de Saúde que estão sendo empossados.*  
663 *No kit deve conter leis, leituras recomendadas e certificado para o conselheiro;*  
664 *Continuidade do periódico Dialoga CESAU, agora, de forma online; Rever identidade visual*  
665 *do curso do CESAU (banner de identificação do curso); Elaborar layout para: crachá e*  
666 *bolsa para os conselheiros; Criar o Portfólio do CESAU; Implantar e divulgar aplicativo do*  
667 *CESAU; Repactuar os “Termos de Uso” do grupo dos Conselheiros no Whatsapp; Solicitar*  
668 *aquisição de um profissional de especializado em Desigh Gráfico dada as devidas*  
669 *necessidades do Conselho; Criar e divulgar da TV CESAU no canal do You Tube para*  
670 *divulgação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno. Canal deve entrar no ar até*  
671 *Março de 2017; Solicitação de material gráfico deve ser solicitado com prazo mínimo de 15*  
672 *(quinze) dias anterior ao evento, dada a necessidade de Ascom/Sesa, que gentilmente,*  
673 *elaboram os materiais do CESAU, já que não dispomos de um profissional da área e*  
674 *gráfica vencedora da licitação se localiza em João Pessoa-PB. Atualizar site CESAU com*  
675 *fotos e mini-currículo dos conselheiros e suplentes; Material em Braille. À consideração do*  
676 *Pleno do CESAU.” EM REGIME DE VOTAÇÃO APROVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DA*  
677 *COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: COM 14 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E*  
678 *0 ABSTENÇÕES, RECOMENDAÇÃO APROVADA. **O Conselheiro José Célio Peixoto***  
679 ***Silveira** fez a leitura da Parecer Técnico/Recomendação Conjunta nº 16/2016: Câmara*  
680 *Técnica DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS –*  
681 *CANOAS/CESAU, Câmara Técnica DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF/CESAU,*  
682 *Câmara Técnica DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE –*  
683 *CTGTES/CESAU. ASSUNTO - Solicita alocação de recursos do Tesouro do Estado para a*  
684 *operacionalização do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária de*  
685 *Atenção à Saúde de Fortaleza. Fundamentação Legais: Constituição Federal – CF/1988;*  
686 *Lei Federal Nº 8.080/90; Lei Federal Nº 8.142/90; Decreto Nº 7.508/2011; Regulamentação*

687 da Lei N° 8.080/90; Lei Federal Complementar N° 141/2012; Resolução N°  
688 22/2015/CESAU; Resolução N° 46/2014/CESAU; Processo N° 4794450/2016. Em reunião  
689 Conjunta realizada em 07 de novembro de 2016, nas dependências do CESAU, às  
690 09:00hs os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das Câmaras Técnicas de  
691 Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, de Orçamento e  
692 Finanças – CTOF, de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES, após amplo  
693 debate decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU;  
694 RECOMENDAR: Ao Pleno do CESAU: Reinterar a aprovação do repasse de recursos  
695 financeiros para complementar a cobertura das despesas necessárias a operacionalização  
696 do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no município de  
697 Fortaleza, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) já  
698 aprovada na Resolução N° 22/2015/CESAU referente ao exercício de 2015. **O**  
699 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** solicitou esclarecimento quanto ao  
700 significado de operacionalização do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção  
701 Primária à Saúde no município de Fortaleza e se já foi aprovado o por que de não ter sido  
702 repassado pelo estado. **A assessora da CORES Ana Márcia** respondeu ao conselheiro  
703 com respeito ao repasse para a atenção primária de Fortaleza. O governo custeia agentes  
704 comunitários de saúde em 183 municípios, ficando de fora apenas Fortaleza. E este seria  
705 justamente o recurso que vem sendo repassado desde 2008 por convênio e desde 2014,  
706 após a lei complementar 141, vem repassando fundo a fundo o que é aprovado no  
707 CESAU. Com relação ao não repasse a assessora informou que esta Resolução só saiu  
708 no dia 31 de julho de 2015 e o estado tem o Duodécimo. Como não se pode aprovar ele  
709 acaba utilizando o recurso de outro local caso não tenha recurso extra. Como não houve  
710 tempo hábil para repassar as 12 parcelas, num total apenas 5 parcelas foram repassadas  
711 ficando o restante para este ano ainda. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins**  
712 **Magalhães** contextualizou perguntando se este Apoio e Logística da Rede de Atenção  
713 Primária à Saúde seria para auxiliar no pagamento da contra-partida do estado aos ACS  
714 do município de Fortaleza. **A Secretária de Saúde do município de Fortaleza Maria do**  
715 **Perpetuo Socorro Martins Brenckenfeld** informou que quando chegou a prefeitura em  
716 2013 buscou saber como se dava todo o processo de custeio. Em 2007 para o repasse  
717 voluntário recebia através de convênio o valor de R\$ 2,5 milhões do Governo do Estado.  
718 Porém, naquela ocasião já não se usava o instrumento jurídico convênio, já era o repasse  
719 fundo a fundo. A base da discussão desse recurso em 2007 era que Fortaleza era o único  
720 município onde o estado não pagava nenhum agente de saúde. Foi a partir daí que o  
721 Governo do Estado passou a pagar R\$ 2,5 milhões ao município de Fortaleza. Em 2016,  
722 quase 10 anos depois, a solicitação ainda é o mesmo valor dessa parcela, porém agora,  
723 não se pode pagar folha de pagamento de pessoal. Os agentes de saúde são estatutários.  
724 Não se pode pegar recursos de custeio do estado para pagar agente de saúde. Foi feita  
725 uma contra partida, enquanto municípios pagam agentes de saúde, o recurso que o estado  
726 repassa vai para o custeio da atenção primária. **O Conselheiro Raimundo José**  
727 **Rodrigues Monteiro** citou que Fortaleza é um dos municípios que mais tem problemas  
728 com pessoas com deficiência. Como exemplo de problemática citou a questão da  
729 dificuldade das entregas de órteses e próteses. Solicitou que se o dinheiro for passado que  
730 se zere a entrega de órteses e próteses. Citou também que caso a finalidade não seja  
731 cumprida o rapasse deverá ser cortado. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** disse  
732 que o pleito do conselheiro serviria para o próximo momento já que o valor já foi  
733 repassado. **A coordenadora de políticas e organização das redes do município de**  
734 **Fortaleza Imaculada Fonseca** falou a respeito da importância de fortalecer os municípios.  
735 Citou que é uma defensora do SUS. Citou que é preciso ser justo em relação ao

736 financiamento dos entes públicos em todas as instâncias, o financiamento tripartite. Pediu  
737 que os repasses fossem respeitados e que os recursos fossem repassados para o  
738 municípios pois são eles quem executam as ações. **A Conselheira Maria Tereza**  
739 **Rodrigues Chaves Malveira** informou que não vê como vincular a liberação de recurso da  
740 atenção básica para aquisição ou liquidação de dispensas para órtese e prótese. **O**  
741 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** gostaria de escutar os representantes  
742 dos ACS e também chamar a atenção para o estudo de caso de Fortaleza com o problema  
743 dos dois vínculos de agente de saúde dos outros municípios. O vínculo do agente de  
744 saúde municipal e o vínculo do agente de saúde estadual e a diferença de trato,  
745 considerando que esta é uma dívida lícita do estado, mas que isso tome como referência  
746 o termo de cessão dos ACS dos outros municípios do estado do Ceará. **A Conselheira**  
747 **Maria Arnete Borges** com relação ao problema de prótese e órtese, citou que isto pode  
748 ser resolvido com o tesouro do município. **A Secretária de Saúde do município de**  
749 **Fortaleza Maria do Perpetuo Socorro Martins Brenckenfeld** citou que um dos  
750 problemas de prótese e órtese do município de Fortaleza não é dinheiro, mas sim licitatório  
751 pois não há quem queira vender. **A Conselheira Solange Lima Ponte** disse que o governo  
752 está tirando 2 milhões de reais para destinar a Secretaria de Saúde de Fortaleza deixando  
753 assim de repassar a insalubridade dos agentes comunitários de saúde que poderia vir  
754 desse recurso. Citou que existe a assistência complementar financeira, que é repassada  
755 para os municípios, assistência essa que Fortaleza não recebe pois tem ACS do estado.  
756 Mas esse recurso que está sendo retirado dos agentes comunitários de saúde vai fazer  
757 falta e ele vem fundo a fundo destinado a categoria. Como representante não é a favor  
758 dessa situação. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** esclareceu ao pleno  
759 que o recurso que está sendo votado para o município de Fortaleza não é um recurso que  
760 está saindo da rubrica dos ACS. O recurso que o Governo do Estado do Ceará recebe  
761 para financiamento do programa dos ACS ele está sendo usado 100% para este fim bem  
762 como está financiando parte dos ACS de 183 municípios. Em resposta a Conselheira, citou  
763 que sabe da existência do compromisso do Governo do Estado com a insalubridade dos  
764 Agentes Estaduais que estão cedidos aos municípios. Citou que o que foi colocado no  
765 debate da pauta foi que existe um compromisso do Governo do Estado com o município de  
766 Fortaleza em ajudar a atenção primária da saúde por não ter repasse para os membros, ou  
767 seja, os recursos que vem do Ministério da Saúde, Fortaleza não recebe este recurso  
768 diferente dos outros 183 municípios. Em outras palavras, o município de Fortaleza se  
769 encontra prejudicado por falta de financiamento dos ACS. Informou que o programa dos  
770 ACS de Fortaleza é totalmente financiado com recursos da prefeitura. Só após uma  
771 pactuação entre prefeitura e Governo do Estado, ocorrida em 2007 ficou acordado que  
772 seria necessário um auxílio financeiro da atenção primária por parte do estado, no valor de  
773 R\$ 2,5 milhões, ao município de Fortaleza, já que este financia pessoas vindas de outros  
774 municípios com recursos próprios, ao realizar atendimentos no IJF por exemplo. Finalizou  
775 dizendo que não será votada a retirada de recurso de uma categoria para se gastar com  
776 outra rubrica. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** em resposta a  
777 Conselheira Solange comunicou que no dia 21 será discutido a questão do vínculo duplo  
778 dos agentes comunitários de saúde, cujo tema é Termo de Cessão dos ACS, de 09hs às  
779 15hs no auditório do CESAU. **O Conselheiro Francisco Erdivando Oliveira** defendeu a  
780 aprovação desse repasse dizendo que não se pode deixar de aprovar algo que ainda é  
781 pouco para atender a necessidade dos usuários do município de Fortaleza. **O Conselheiro**  
782 **Asevedo Quirino de Sousa** colocou aquele que é contra a PEC 255 não pode ser contra  
783 a liberação do recurso para a atenção básica de Fortaleza. Propôs que se fizesse uma  
784 votação em bloco em virtude do que se foi debatido, a aprovação de recursos para 2015, e



785 o que se vai debater, liberação de recursos para 2016. EM REGIME DE VOTAÇÃO  
786 APROVAÇÃO DE VOTAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS/RECOMENDAÇÕES  
787 CONJUNTAS EM BLOCO: COM 13 VOTOS A FAVOR, 1 VOTOS CONTRÁRIOS E 0  
788 ABSTENÇÕES, APROVADA VOTAÇÃO EM BLOCO. **O Conselheiro José Célio Peixoto**  
789 **Silveira** fez a leitura da Parecer Técnico/Recomendação Conjunta nº 17/2016: ASSUNTO  
790 - *Solicita alocação de recursos do Tesouro do Estado para a operacionalização do*  
791 *Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária de Atenção à Saúde de Forta*  
792 *leza. Fundamentação Legais: Constituição Federal – CF/1988 Lei Federal Nº 8.080/90 Lei*  
793 *Federal Nº 8.142/90 Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90 Lei*  
794 *Federal Complementar Nº 141/2012 Resolução Nº 22/2015/CESAU Resolução Nº*  
795 *46/2014/CESAU; Processo Nº4885390/2016. Em reunião Conjunta (CANOAS, CTOF e*  
796 *CTGTES) realizada em 11 de novembro de 2016, no auditório do CESAU, às 09:00hs os*  
797 *Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das Câmaras supracitadas iniciaram um*  
798 *amplo debate no qual foi dado ciência à Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza e*  
799 *ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza sobre a redução de 12 para 05 parcelas*  
800 *referente ao repasse financeiro do exercício de 2016. Após os esclarecimentos da*  
801 *Secretária da Saúde do Município de Fortaleza, Maria do Perpetuo Socorro Martins*  
802 *Brenckenfeld e sugestões da representante da COPAS/SESA, Ana Márcia Dantas, do*  
803 *Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, Antônio Sérgio da Silva*  
804 *Anastácio e do Coordenador da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde*  
805 *de Fortaleza, André Luiz Bueno de Farias, os Conselheiros Estaduais de Saúde, após*  
806 *votação (7 votos a favor e 1 contrário), recomendam ao Pleno do Conselho Estadual de*  
807 *Saúde – CESAU; RECOMENDAR Ao Pleno do CESAU: Aprovar o repasse de recurso*  
808 *financeiro para complementar a cobertura das despesas necessárias a operacionalização*  
809 *do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no município de*  
810 *Fortaleza, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem transferidos do*  
811 *Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, com*  
812 *desembolso em (12) doze parcelas mensais no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e*  
813 *quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2016. **A Conselheira Maria Tereza***  
814 **Rodrigues Chaves Malveira** identificou algumas falhas nos pareceres e solicitou que  
815 fossem incluídas nas resoluções o ano dos exercícios. **A Conselheira Francisca Lúcia**  
816 **Nunes de Arruda** citou que no dia 07 foi acordado que deveria existir um  
817 acompanhamento mensal do plano de aplicação deste recurso. Acrescentou que faltou a  
818 inclusão desta apresentação do plano de aplicação mensal nas recomendações. **A**  
819 **assessora da CORES Ana Márcia** citou que na reunião do dia 7 havia ficado acordado  
820 que para 2016 a continuidade dos relatórios quadrimestrais e que para o ano de 2017 seria  
821 discutido com o Conselho a forma como ele iria exigir esses relatórios. **A presidente do**  
822 **CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** citou que este compromisso do município é que  
823 precisa ser inserido na memória da recomendação. **O Conselheiro Antônio Cleyton**  
824 **Martins Magalhães** pediu que fosse incluído na Resolução necessariamente o plano de  
825 aplicação com as responsabilidades assumidas pelo governo e com os instrumentos de  
826 controle como fins de atender os preceitos da lei 141. Também disse que a prestação de  
827 contas deveria continuar quadrimestral como manda a legislação. E finalizou perguntando  
828 a SESA quando as transferências voluntárias irão ocorrer para os outros 183 municípios  
829 estruturar a atenção primária do Ceará. **O Conselheiro Moacir Tavares** citou que a  
830 pergunta tem duas resposta. Uma para as transferências voluntárias e outra para as  
831 obrigatórias. Com relação as transferências para fazer equidade posto que o Governo do  
832 Ceará paga os agentes de saúde de 183 municípios mas não os de Fortaleza e  
833 entendendo que o papel do agente de saúde é fundamental no desenvolvimento da

834 atenção primária é feita a transferência de recursos para o município de Fortaleza para  
835 fazer equidade com os outros municípios, haja visto que Fortaleza tem aproximadamente  
836 1/3 da população do Ceará. Com relação as transferências voluntárias dos 183 municípios  
837 citou que estas já são feitas, inclusive foi ele quem construiu este debate com o  
838 governador Cid Ferreira Gomes. Sugeriu como proposta marcar uma apresentação  
839 financeira para apresentar todos os dados de tudo que é repassado. EM REGIME DE  
840 VOTAÇÃO APROVAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS  
841 DO TESOIRO DO ESTADO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO E  
842 LOGÍSTICA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE  
843 FORTALEZA: COM 22 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES,  
844 APROVADA. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** fez a leitura da Parecer  
845 Técnico/Recomendação Conjunta nº 18/2016: ASSUNTO - *Solicitação, análise e*  
846 *aprovação dos valores de transferência regular e automática de recursos de Contrapartida*  
847 *Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza destinados as Unidades de*  
848 *Pronto Atendimento – UPAs Fundamentação Legais: Constituição Federal /1988 Lei*  
849 *Federal Nº 8.080/90 Lei Federal Nº8.142/90 Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da*  
850 *Lei Nº 8.080/90 Lei Federal Complementar Nº141/2012 Portaria Nº342/2013 Processo Nº*  
851 *4019430/2016 Em reunião Conjunta realizada em 11 de novembro de 2016, nas*  
852 *dependências do CESAU, às 09:00hs os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das*  
853 *Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS –*  
854 *CANOAS, de Orçamento e Finanças – CTOF e de Gestão do Trabalho e Educação em*  
855 *Saúde – CTGTES/CESAU analisaram a solicitação do NUAEM/SESA, através do*  
856 *Processo Nº 4019430/2016 – Memo Nº96/2016 – que trata do pedido de aprovação dos*  
857 *valores de transferência regular e automática de recursos de contrapartida Estadual para*  
858 *os Fundos Municipais de Saúde. Conforme quadro abaixo: Após diversos esclarecimentos*  
859 *os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde –*  
860 *CESAU: RECOMENDAR 1) Aprovação dos valores de transferências regulares e*  
861 *automática de recursos do Tesouro do Estado do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES*  
862 *para os Fundos Municipais de Saúde – FMS para as Unidades de Pronto Atendimento –*  
863 *UPAs e que seja acrescido o plano de aplicação e do relatório quadrimestral conforme a*  
864 *lei complementar nº 141/2012. **O Conselheiro Antônio Cleyton Magalhães***  
865 *cobrou o Plano de Aplicação anexado ao parecer. EM REGIME DE VOTAÇÃO*  
866 *APROVAÇÃO DO PARECER/RECOMENDAÇÃO Nº 18/2016: ASSUNTO - SOLICITAÇÃO,*  
867 *ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS VALORES DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E*  
868 *AUTOMÁTICA DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O FUNDO*  
869 *MUNICIPAL DE SAÚDE DE Fortaleza DESTINADOS AS UNIDADES DE PRONTO*  
870 *ATENDIMENTO – UPAS: COM 18 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0*  
871 *ABSTENÇÕES, APROVADA. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** parabenizou a*  
872 *apresentação do HEMOCE que esta buscando a Acreditação Internacional e em seguida*  
873 *fez a leitura da Parecer Técnico/Recomendação Conjunta nº 18/2016: ASSUNTO:*  
874 *Apreciação do Plano Diretor de Regionalização da Assistência Hemoterápica do Estado do*  
875 *Ceará – PDR/HEMOCE, para o quadriênio 2016 – 2019. Fundamentação: - CF/1988. Lei*  
876 *Federal Nº 8.080/90. Lei Federal Nº 8.142/90. Lei Federal Complementar Nº 141/2012. Em*  
877 *reunião Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, Câmara Técnica*  
878 *de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS – CANOAS e Câmara*  
879 *Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES, realizada em*  
880 *11/11/2016, no auditório do CESAU/SESA, das 8:00hs às 12:00hs, os Conselheiros*  
881 *Estaduais de Saúde, membros das Câmaras supracitadas apreciaram o Plano Diretor de*  
882 *Regionalização da Assistência Hemoterápica do Estado do Ceará – PDR/HEMOCE,*

883 *aprovado pela Câmara Técnica de Assessoramento em Hemoterapia para o quadriênio*  
884 *2016 a 2019; Após apreciação e discussão, os membros das câmaras CANOAS, CTOF e*  
885 *CTGTES, recomendaram, ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde: Recomendação: A*  
886 *aprovação do Plano Diretor de Regionalização da Assistência Hemoterápica do Estado do*  
887 *Ceará – PDR/HEMOCE. **A Diretora Geral do HEMOCE Luciana** informou que o Estado*  
888 *do Ceará faz a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Regionalização da Assistência*  
889 *Hemoterápica do Estado do Ceará – PDR/HEMOCE pela Câmara Técnica de*  
890 *Assessoramento em Hemoterapia e ele desde o ano de 2003. Fez um levantamento dos*  
891 *184 municípios do estado, 93% das transfusões foram feitos em municípios há uma hora de*  
892 *distância dos hemocentros de referência. Diante disso a Câmara Técnica constatou que*  
893 *não há vazio assistencial com relação a transfusão de sangue no estado do Ceará. **A***  
894 **Conselheira Maria Tereza Rodrigues Chaves Malveira** saudou a capacidade do  
895 HEMOCE se reinventar e mostrar novos serviços mesmo diante da redução de recursos e  
896 de uma demanda crescente. Se disse orgulhosa em fazer parte da Câmara Técnica de  
897 Assessoramento em Hemoterapia. EM REGIME DE VOTAÇÃO APROVAÇÃO DO  
898 PARECER/RECOMENDAÇÃO N° 19/2016: ASSUNTO - APRECIÇÃO DO PLANO  
899 DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA DO ESTADO DO  
900 CEARÁ – PDR/HEMOCE, PARA O QUADRIÊNIO 2016 – 2019 : COM 16 VOTOS A  
901 FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES, APROVADA. **A presidente do**  
902 **CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** fez a leitura do Parecer Técnico/Recomendação  
903 Conjunta N° 21/2016: Assunto: Realização de Reunião Conjunta entre Câmara Técnica  
904 de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente – CTSTMA/CESAU, Câmara Técnica de  
905 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES/CESAU e Comissão Intersetorial  
906 de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente – CIST/CESAU solicitando parecer jurídico  
907 sobre realização de concurso público para provimento de pessoal nos quadros do  
908 CEREST em Limoeiro do Norte. EM REGIME DE VOTAÇÃO APROVAÇÃO DO  
909 PARECER/RECOMENDAÇÃO N° 20/2016: COM 10 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS  
910 CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES, APROVADA RECOMENDAÇÃO. **A presidente do**  
911 **CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** fez a leitura do Parecer Técnico/Recomendação  
912 Conjunta N° 9/2016: Assunto: Devolutiva da 4ª Conferência Estadual de Saúde DO  
913 TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO CEARÁ. A IV Conferência Estadual de  
914 Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada em 2016, cuja missão magna foi  
915 avaliar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política de Saúde do  
916 Trabalhador e da Trabalhadora, no mister de seu segundo momento, a Devolutiva,  
917 Considerando: Decreto Estadual nº 31.420 de 25 de fevereiro de 2014 que convoca a IV  
918 Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada no período  
919 de 2 a 4 de junho de 2016 em Fortaleza-CE.; A Resolução nº 49/CESAU/2015 de  
920 22.08.2016 que aprova a realização da Devolutiva da IV Conferência Estadual de Saúde  
921 do Trabalhador e da Trabalhadora; A Realização em 08 de novembro do corrente ano e,  
922 consequentemente, as propostas da Devolutiva da IV Conferência Estadual de Saúde do  
923 Trabalhador e da Trabalhadora, a respectiva plenária RECOMENDA, A criação de um  
924 Grupo de Trabalho – GT, composto por membros da Comissão Intersetorial de Saúde do  
925 Trabalhador e Meio Ambiente – CIST/CESAU, da Câmara Técnica de Saúde do  
926 Trabalhador e Meio Ambiente – CTSTMA/CESAU e da Câmara Técnica de Gestão do  
927 Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES/CESAU para elaborar Plano de Ação, para  
928 monitoramento das propostas da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da  
929 Trabalhadora. **O Conselheiro Jose Teles dos Santos** comunicou que esta foi uma  
930 recomendação da Plenária Devolutiva da IV Conferência Estadual de Saúde do  
931 Trabalhador e da Trabalhadora. EM REGIME DE VOTAÇÃO APROVAÇÃO DO

932 PARECER/RECOMENDAÇÃO N° 09/2016: COM 10 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS  
933 CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES, APROVADA RECOMENDAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UM  
934 GRUPO DE TRABALHO – GT. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello**  
935 entrou na pauta seguinte que aborda a PEC 55. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins**  
936 **Magalhães** comunicou que não havia mais sentido discutir com pouca gente. Compartilhou  
937 no grupo oficial do CESAU no Whatsapp uma cartilha que desmistifica os ajustes da PEC  
938 155, que trata de economia política cujo título é Austeridade e Retrocesso. Acha importante  
939 o Conselho se manifestar oficialmente com relação a esta temática e entende que não é  
940 em uma audiência junto com o poder legislativo que essa manifestação acontecerá. Assim  
941 sendo, o conselheiro propõe que apesar dos conselheiros terem problemas com leitura,  
942 que estes façam um esforço para ler alguns tópicos pois é um livro bem didático e de  
943 conteúdo muito bom, feito isso será possível fazer um debate numa pauta inicial em outro  
944 momento. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** citou que o CESAU já se  
945 manifestou em relação a PEC 55, inclusive quando ela se chamava PEC 241 foi uma carta  
946 publicada no site do CESAU. Em um outro momento foi realizado um ato na praça do  
947 Ferreira, aprovado no Pleno do CESAU, onde infelizmente houve pouca adesão dos  
948 conselheiros. Finalizou concordando com o conselheiro Cleyton que é preciso uma fala  
949 para se criar resistência. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** citou que o  
950 importante não é só se posicionar mas criar estratégias para se superar a idéia de que  
951 sentados em uma sala como aquela em frente a uma câmera se está defendendo o SUS.  
952 Não se faz defesa do SUS no auditório do CESAU, e quem pensa que está fazendo na  
953 verdade está apenas prestando um desserviço as representações que estão indo a rua.  
954 Citou que o CESAU precisa se integrar a estes movimentos. Citou a participação de 22 mil  
955 pessoas na última sexta-feira e não viu nenhum conselheiro do CESAU. Citou que o  
956 CESAU precisa se posicionar, manifestar e defender uma estratégia pública. A exemplo  
957 dos estudantes, o CESAU poderia tirar uma agenda de conversa, um momento de  
958 formação permanente onde os conselheiros irão se confrontar com sua atuação  
959 burocratizada em espaços burocratizados. É preciso apoiar a vanguarda que está  
960 construindo um bloco de resistência e este é o momento do CESAU sair da sala de  
961 reuniões. **O convidado Wesley do CA de Enfermagem da UFC** convidou o CESAU para  
962 participar da luta que está havendo na UFC onde foi decretado estado de greve, através de  
963 ocupações legítimas diante do cenário de cortes econômicos. **A Conselheira Francisca**  
964 **Lúcia Nunes de Arruda** citou que os estudantes tem feito a diferença quando ocupam  
965 espaços públicos para a defesa da educação do país. Citou que é preciso realizar a  
966 manifestação do CESAU. Que apesar das iniciativas, estas ainda são pequenas e acha  
967 que cada conselheiro precisa utilizar seus espaços de atuação para reforçar esta luta. **O**  
968 **assessor técnico do CESAU Paulo Cesar de Araújo** parabenizou a força do movimento  
969 estudantil e citou que a intenção de trazer a audiência pública para o CESAU é tentar fazer  
970 com que as pessoas que estão trabalhando em suas salas possam vir participar do debate.  
971 O fato de trazer a audiência para a SESA gera a possibilidade de mobilizar os inúmeros  
972 defensores do SUS que se encontram na sede da SESA. Mas para dar o tom deste ato  
973 para que se possa retirar uma carta, é preciso que os conselheiros se façam presentes e  
974 façam as intervenções para transformar a audiência em um grande ato. **O Conselheiro**  
975 **José Teles dos Santos** citou que a marcha do dia 17 de setembro com alunos e com a  
976 comissão de comunicação na praça do Ferreira. Citou que irá a São Luiz-MA para o  
977 grande encontro da CIST e fará este levante lá também. Citou que no dia 11 havia sido  
978 passado no pleno mas infelizmente nem todos puderam ir. E finalizou citando que espera  
979 que todos os setores participem da próxima manifestação. **A Conselheira Davyane Farias**  
980 **Correia** perguntou como se encontra a situação da marcha da saúde que acontecerá em

981 dezembro. Gostaria de saber como se encontra a mobilização do CESAU. **O Conselheiro**  
982 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** com relação a Marcha citou essa é mais uma  
983 medida de supervalorizar o legislativo, pois na sua maturidade enviar e-mail para  
984 parlamentar é uma estratégia equivocada. Citou que a estratégia correta é apoiar energias  
985 emancipatórias que brotam, longe do CESAU pois este é um espaço limitado que impede  
986 este de ser um espaço combativo. Citou que a estratégia é uma greve geral. **A presidente**  
987 **do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** colocou em votação a aprovação da ATA 434. **O**  
988 **Conselheiro Francisco Antônio de Paulo** fez uma ratificação antes de iniciar a votação:  
989 citou que não está constando sua justificativa na ATA. EM REGIME DE VOTAÇÃO  
990 APROVAÇÃO Da ata 434: 9 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0  
991 ABSTENÇÕES, ATA APROVADA. **A Secretária Executiva do Conselho Estadual de**  
992 **Saúde Maria Goretti Sousa Pinheiro** informou que está sendo organizado o natal  
993 solidário CESAU no Lar Torres de Mello. Citou que está programada a árvore de natal com  
994 os pedidos natalinos dos idosos na próxima semana. E está prevista para o dia 13 de  
995 dezembro. **A presidente do CESAU Ana Lúcia da Costa Mello** propôs que no dia 12  
996 fosse realizada a confraternização do CESAU mas deixou aberta a novas propostas. Leu o  
997 informe da recomendação número 09 que trata do debate da não autorização da  
998 pulverização. O CNS/MS no uso de suas competências que dispõe de medidas do controle  
999 do Aedis Aegyptis aprovou que recomenda as comissões gestoras bipartides que  
1000 promovam o debate e deliberem pela não pulverização aérea de agrotóxicos como medida  
1001 de controle do mosquito vetor da dengue, zika e chikungunya. O segundo informe foi o do  
1002 Governo do Estado do Ceará, memorando 458. Diz: informativo de licitações e contratos  
1003 contendo o acordo 4788/2016 que considerou procedente possível irregularidade  
1004 acontecida no Ministério da Saúde relacionada ao estabelecimento de exigência do  
1005 certificado de boas praticas de fabricação e controle como requisito de habilitação nas  
1006 licitações de medicamento e insumos entregues nos serviços públicos de saúde  
1007 determinando que ao Ministério da Saúde que adequue seus normativos intralegais e bem  
1008 como efetue gestão junto as demais pastas visando excluir os dispositivos que exijam o  
1009 certificado de boas praticas de fabricação e controle como requisito de habilitação nas  
1010 licitações de medicamento e insumos nos serviços públicos de saúde. Terceiro informe é a  
1011 análise da Assessoria Jurídica da SESA sobre o pronunciamento do Deputado Aldique  
1012 Mota. O Deputado solicitou direito de resposta e de acordo com o parecer da Assessoria  
1013 Jurídica cabe ao CESAU conceder o direito de resposta ou não de acordo com sua  
1014 conveniência. EM REGIME DE VOTAÇÃO PUBLICAÇÃO NA INTEGRA DO  
1015 PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALDIQUE MOTA CONTRA OS MOVIMENTO  
1016 SOCIAIS: 10 VOTOS A FAVOR, 1 VOTO CONTRA e 0 ABSTENÇÕES. APROVADA  
1017 PUBLICAÇÃO. Parecer da Assessoria Jurídica da SESA em relação aos valores das  
1018 diárias. No informe diz que está em andamento um estudo para possível correção dos  
1019 valores das diárias para fora do Estado com previsão de entrega até o final deste ano.  
1020 Solicitação de parecer sobre eleição de coordenador da Câmara Técnica CANOAS. A  
1021 presidente simplificou: de acordo com os documentos pesquisados de conhecimento do  
1022 CESAU, a eleição do coordenador da referida câmara não consta como matéria  
1023 submissível ao plenário constituindo-se como uma lacuna ou omissão normativa. Todavia a  
1024 autonomia da eleição da Câmara CANOAS por parte da própria Câmara Técnica advém da  
1025 admissão do teor do artigo 27 que assinala “Eleito entre seus membros” isto considerando-  
1026 se auto determinação do órgão colegiado. Em sendo considerado eleição do coordenador  
1027 de CANOAS se considerou como matéria deliberada pelo própria Câmara Técnica  
1028 devendo apenas ser observado quórum de deliberação observado no artigo 62 do  
1029 regimento interno. De acordo com os artigos destacados, a eleição se encontra dentro das

**ATA DA 438 REUNIÃO ORDINÁRIA DO Conselho Estadual de Saúde – CESAU**  
**14.11.2016**

22

- 1030 regularidades. Outro informe foi o convite da Assembleia Legislativa do Ceará do deputado  
1031 José Albuquerque falando dos impactos da PEC 55. Dia 18/11 no auditório da SESA.  
1032 Registrou a nota de repúdio da DUSP pela aprovação da PEC 55 pela câmara dos  
1033 deputados do Ceará, não foi feita leitura. A presidente perguntou quais conselheiros se  
1034 propunham a participar da audiência pública no dia 18/11, solicitada pelo CESAU. Pediu  
1035 que os conselheiros se programassem. Comunicou a reunião da CIB e sugeriu tirar uma  
1036 comissão no dia 12 para retirada dos nomes que iriam representar o CESAU neste evento.  
1037 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião a qual FOI GRAVADA e após  
1038 submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para  
1039 aprovação ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –  
1040 CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 14 de Novembro de  
1041 2016.
- 1042 Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_  
1043 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) \_\_\_\_\_  
1044 Kaio Stênio Targino Silveira (Apoio e Digitador) \_\_\_\_\_